



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 100/2015

Dispõe sobre o currículo do Curso de Pedagogia - Licenciatura, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EAD-168/2013 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do curso de Pedagogia - Licenciatura, na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Pedagogia da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º O curso de Pedagogia - Licenciatura, na modalidade a distância, será oferecido em regime semestral modular, e terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária mínima de 3300 (três mil e trezentas) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
Linguagens e Meios de Comunicação	80
Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
O Mundo Globalizado e suas Transformações	80
Gestão Educacional	80
Gestão de Sala de Aula	80
Total do Semestre	480
2º Semestre	
Escola Básica Ontem e Hoje	80
Tecnologias da Informação e Comunicação	80

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Teorias e Práticas de Aprendizagem	80
Professor, Criança, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
A criança, a Arte e o Lúdico	80
Educação, Juventude e Sociedade	80
Total do Semestre	480

3º Semestre

Currículo Escolar e Diversidade Cultural	80
Alfabetização e Letramento	80
Estudos de Linguagens e Códigos	80
Enfoques Metodológicos – A Criança, Linguagem e Comunicação	80
Educação Infantil: trajetória e concepções	80
Práticas Pedagógicas na Educação Infantil	80
Total do Semestre	480

4º Semestre

Estudos de Ciências da Natureza e Matemática	80
Enfoques Metodológicos - A Criança e o Conhecimento Natural	80
Enfoques Metodológicos - A Criança e a Construção do Conhecimento Lógico Matemático	80
Estudos de Ciências Humanas	80
Enfoques Metodológicos - A Criança o Espaço e o Tempo	80
Práticas Pedagógicas no Ensino Fundamental	80
Total do Semestre	480

5º Semestre

Gestão de Processos Educativos	80
Planejamento Educacional e Avaliação Escolar	80
Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas	100
Trabalho Pedagógico em Ambiente não Escolar	80
Optativa I	60
Orientação de TCC I	60
Total do Semestre	460

6º Semestre

Educação de Jovens e Adultos – EJA	80
Educação, Inclusão e Cidadania	80



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
Desenvolvimento Profissional Docente	80
Optativa II	60
Orientação de TCC II	60
Total do Semestre	420
<hr/>	
Carga horária do Curso	2800
Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento - ATPA	100
Estágio Curricular Supervisionado	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3300
<hr/>	
Disciplinas Optativas	
Gestão e Responsabilidade Social	60
Metodologias do Ensino de Artes Visuais	60
O Ensino de Arte na Educação Inclusiva	60
Raízes da Sociedade Brasileira	60

Art. 3º As Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Curricular Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob a orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do NEAD (Núcleo de Educação a Distância), devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de maio de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 19 de maio de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA